Arquivo Editar Exibir Histórico Favoritos Ferramentas Ajuda

LAS - Requisição nº 3082 | Cadastrar Processo | Protocolo 30829886/2018 - AM

International Business Machine... (US) https://mail.notes.na.collabserv.com/livemail/iNotes/Mail/?OI

Pesquisar

TOOLS

Sisema Início E-mail Calendário Pessoas Comunidades Arquivos Reuniões Hospedar uma Reunião Atividades Mais

Correio

Correio-En... | Protocolo 3...

Abrir IBM Verse

Sim Não

Licenciamento Su...

Caixa de entrada
Rascunhos
Enviados
Acompanhamento
Todos os documentos
Mensagens não desejadas
Lixeira
Visualizações
Pastas
Ferramentas
Outro Correio

Responder Responder a todos Encaminhar Mais Novo Mostrar

Protocolo 30829886/2018 - AMARILDO RODRIGUES DO CARMO

Licenciamento Supram Central

Para: ailtoncanela1@gmail.com

Quarta-feira, 28 De março De 2018 10:29 AM

Mostrar Detalhes

Prezado requerente,

Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi INDEFERIDA por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido.

Assim, favor retomar o procedimento, observando os seguintes passos:

- *Ler atentamente o Manual de orientações para preenchimento do formulário de caracterização do empreendimento – FCE (INSERIR LINK QUE SE ENCONTRA EM PERGUNTAS FREQUENTES);*
- *Acessar a plataforma IDE para verificação da incidência de critérios locacionais e dos fatores de restrição e de vedação previstos na DN 217/2017;*
- *Preencher corretamente todos os campos necessários do FCE (Formulário de Caracterização do Empreendimento), disponível no Sistema de Requerimento, bem como imprimir, assinar e digitalizar o documento para instrução do seu requerimento.*
- *Anexar todos os documentos pertinentes, indicados na Tela 8 do referido FCE, quando se tratar da modalidade de licenciamento simplificada via cadastro;*
- *Gerar o DAE no site da Secretaria da Fazenda e, posteriormente, realizar o seu upload e de seu comprovante de pagamento como documento obrigatório anexo a sua requisição eletrônica;*
- *Obter antecipadamente sua Outorga e seu DAIA no caso de requisição de licenciamento para as modalidades simplificadas (Cadastro ou RAS);*

Repetindo o procedimento, lembre-se de não deixar de atender às diretrizes acima expostas, sob pena de sua requisição ser indeferida novamente.

Lembramos ainda que, no próprio Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, principalmente nos textos inseridos para as abas "Apresentação" e "Perguntas Frequentes", você obterá de maneira detalhada as orientações a serem observadas, dentre outros esclarecimentos.

Atenciosamente, Monique, Thiago e Adriana.

Supram Central

PT 14:43 10/05/2018